



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do funcionário que especifica para ocupar função gratificada”.

MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 41, VIII, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear para a função gratificada de “Assessor de Patrimônio, Compras e Licitações” desta Câmara Municipal, a Sra. Cristiane de Fátima do Nascimento Ferreira, nos termos da Lei complementar nº136 de 07 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º-As despesas com a execução desta portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementado, se necessário.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos desde 01 de janeiro de 2025.

Ribeirão Grande, 08 de janeiro de 2025.


MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE